



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Castell, 215 - Parque Castelândia - Tel/Fax (66) 498-1734 - CEP 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso
http: www.camarapva.mt.gov.br e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 009/03, em 10 de outubro de 2.003.

Cria Comissão Especial, para analisar e emitir parecer referente o loteamento e dá outras providências.

SESTILIO SEGUNDO FRISON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º- Fica criada uma Comissão Especial para emitir parecer referente o Loteamento Jardim Luciana, para consulta prévia;

ARTIGO 2º- A comissão criada no Artigo anterior, constituída entre os Vereadores desimpedidos, e aprovada por unanimidade, sem qualquer impugnação, pelos Vereadores, **Darci Oberdan de Souza (Presidente)**, **Henrique Alexandre Gatto (Relator)** e **José Alécio Michelin (Membro)** terá o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de relatório e parecer a esta Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - A presente Resolução entra em vigor neste ato, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2.003.


SESTILIO SEGUNDO FRISON
Presidente


MARLI I. MARTINS
Vice-Presidente


ANGELIN DOS S. BARALDI
1ª Secretário


ARTUR HENRIQUE MOHR
2ª Secretário